

PARECER Nº 2349/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 424/13

Trata-se do Projeto de Lei nº 424/13, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, que declara de utilidade pública o terreno localizado na Avenida M'Boi Mirim - altura do nº 8000, no Bairro do Jardim Lourenço - São Paulo, e dá outras providências.

A iniciativa visa declarar de utilidade pública para fins e desapropriação o imóvel localizado na Avenida M'Boi Mirim, com a finalidade de abrigar um CEU - Centro Educacional Unificado - M'Boi Mirim.

Segundo a justificativa, o autor informa que há uma grande demanda por escolas na região e que existe uma dificuldade de deslocamento das crianças para os outros bairros. Argumenta, ainda, que a iniciativa dignifica a pessoa humana, reduzindo as desigualdades sociais e regionais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJLP, amparada nos artigos 13, inciso I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município de São Paulo, manifestou-se pela Legalidade do projeto com Substitutivo.

Considerando a relevância da presente iniciativa, que visa assegurar área para a implantação de importante equipamento de educação, esporte e cultura na região, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do PL nº 424/13, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/10/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano – (PV) - Relator

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Toninho Paiva – (PR)